



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 365, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no §1º do art. 4º da Resolução nº 36, de 31 de outubro de 2019, do Conselho Universitário,

Considerando o disposto no §1º do Art. 1º da Portaria nº 4.967, de 20 de dezembro de 2019, que definiu os cursos ofertados por instituições públicas e Escolas de Governo que serão aceitos para fins de compensação das horas não trabalhadas no período de 06 de janeiro a 14 de fevereiro de 2020 em decorrência do horário especial;

Considerando as necessidades de desenvolvimento incluídas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Ufes para 2020, conforme Processo Digital nº 23068.069866/2019-74;

Considerando as solicitações de inclusão de cursos no Anexo I da Portaria nº 4.967/2019-Progep encaminhadas à Progep por meio dos processos 23068.000645/2020-15, 23068.000797/2020-18 e 23068.004091/2020-25;

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir no Anexo I da Portaria nº 4.967, de 20 de dezembro de 2019, os cursos abaixo relacionados:

Ambiente Organizacional / Unidade	Nome do curso	Instituição	Inscrição (link)
Todos os ambientes / Seção de Assistência ao Usuário - SAU/BC	Formação de facilitadores de aprendizagem (40h)	Portal Único de Escolas de Governo (ENAP)	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/141
	Desenho instrucional (30h)	Portal Único de Escolas de Governo (ENAP)	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/250
	Para Fazer uma Exposição (20h)	Portal Único de Escolas de Governo (ENAP)	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/241
Todos os ambientes / Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP/PROGEP	A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência (30h)	Portal Único de Escolas de Governo (ENAP)	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/81

Art. 2º. Ficam ratificados os demais termos da referida portaria e do anexo.

Pró-Reitor